



## V TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2018

**I - DAS PARTES** - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. N°952291-3 SSP PR, CPF N°321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, n° 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. N° 754.751 PR, CPF n° 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário n° 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, Alphaville, cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pela Senhora GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital n.º 007/2018 e homologada em 19/12/2018, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes da Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Federal n.º 14.133/21, e demais normas aplicáveis à espécie, bem como reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a celebração do V Termo Aditivo do Contrato n° 07/2018, conforme previsto no termo da cláusula quarta do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do contrato N.º 07/2018 celebrado entre as partes, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 29/10/2023 (até 02/01/2024), quanto ao fornecimento, pela contratada, dos mesmos serviços previstos.

**Parágrafo único:** O fornecimento do serviço prestado pela contratada à contratante, com o presente instrumento de aditivo, iniciar-se-á, logo finde o último período mensal do fornecimento do serviço iniciado com IV Termo Aditivo do Contrato n° 07/2018.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado com base no custo do mês antecedente ao vencimento do IV Termo Aditivo. é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), podendo variar conforme demanda, observadas as devidas prorrogações anuais e mantida a taxa administrativa em 0% (zero por cento).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este V Termo Aditivo.

Curitiba, 23 de outubro de 2023

**Giovana Vieira Alves**  
Diretora de Mercado  
Público da Sodexo Pass  
do Brasil Serviços e  
Comércio S.A

**Ramiro Wahrhaftig**  
Diretor-Presidente  
Fundação Araucária

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças  
Fundação Araucária

### TESTEMUNHAS:

**1: Fernanda C. Scheidt**  
CPF:032.950.189-52

**2:**





## V TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2018

**I - DAS PARTES** - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. N°952291-3 SSP PR, CPF N°321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, n° 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. N° 754.751 PR, CPF n° 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário n° 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, Alphaville, cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pela Senhora GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital n.º 007/2018 e homologada em 19/12/2018, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes da Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Federal n.º 14.133/21, e demais normas aplicáveis à espécie, bem como reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a celebração do V Termo Aditivo do Contrato n° 07/2018, conforme previsto no termo da cláusula quarta do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do contrato N.º 07/2018 celebrado entre as partes, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 29/10/2023 (até 02/01/2024), quanto ao fornecimento, pela contratada, dos mesmos serviços previstos.

**Parágrafo único:** O fornecimento do serviço prestado pela contratada à contratante, com o presente instrumento de aditivo, iniciar-se-á, logo finde o último período mensal do fornecimento do serviço iniciado com IV Termo Aditivo do Contrato n° 07/2018.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado com base no custo do mês antecedente ao vencimento do IV Termo Aditivo. é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), podendo variar conforme demanda, observadas as devidas prorrogações anuais e mantida a taxa administrativa em 0% (zero por cento).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este V Termo Aditivo.

Curitiba, 23 de outubro de 2023

**Giovana Vieira Alves**  
Diretora de Mercado  
Público da Sodexo Pass  
do Brasil Serviços e  
Comércio S.A

**Ramiro Wahrhaftig**  
Diretor-Presidente  
Fundação Araucária

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças  
Fundação Araucária

### TESTEMUNHAS:

**1: Fernanda C. Scheidt**  
CPF:032.950.189-52

**2:**





ePROCOLO



Documento: **202311071.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 10/11/2023 09:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 22/11/2023 09:17 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **19.536.807-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/11/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8e7c3a862fd6b14e698098d3d03d2725**.